



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 28 de fevereiro de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição nº. 0665 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **AVISO DE LICITAÇÃO - PE 001/2024.**
- » **DECRETO Nº. 37, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**
- » **EXTRATO – ME.**
- » **EXTRATO – OXIFORTE.**
- » **EXTRATO – OSVALDO BRITO LIMA.**
- » **RESULTADO TP 07/2023.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 90001/2024 – NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Biritinga-Bahia, avisa que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico nº90001/2024, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos, ônibus e máquinas pesadas, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, tipo menor preço por item, Edital disponível em 28/02/2024, no site www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas até **12/03/2024 às 09:00** horas, no site www.comprasnet.gov.br. [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), Biritinga, 27/02/2024.

Pedro Ramos de Cerqueira
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 37, de 28 de Fevereiro de 2024

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por anulação de crédito no valor de 6.743,00 (Seis Mil Setecentos e Quarenta e Tres Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 6743 (Seis Mil Setecentos e Quarenta e Tres Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 37, de 28 de Fevereiro de 2024

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 1.414	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS, TURISMO E LAZER		
2058	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, EVENTOS, TURISMO E LAZER		
3.3.9.0.92.00.00.1	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não vinculados de Impos	6.743,00
Total do Projeto / Atividade R\$			6.743,00
Total da Unidade R\$			6.743,00
Valor Total Suplementado R\$			6.743,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 6.743,00

Dotações Anuladas

0.505	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.9.0.13.00.00.0	Obrigações Patronais	1500 Recursos não vinculados de Impos	6.743,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.743,00
		Total da Unidade R\$	6.743,00
		Valor Total Anulado R\$	6.743,00

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	6.743,00	6.743,00
Total Geral:	6.743,00	6.743,00

BIRITINGA, Decreto Nº 37, de 28 de Fevereiro de 2024

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2022

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo administrativo nº 109/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NAS LOCALIDADES DE CANDEIA, COQUEIRO, PERNA MOLE, TAPERA E SERRA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE BIRITINGA-BA, obedecendo as condições oferecidas na Proposta de Preços da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 007/2022.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula segunda do contrato, firmado entre as partes, na Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses

EMPRESA CONTRATADA: ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELE – EPP.

DATA: 06 de fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato nº013/2022, oriundo do processo de Pregão Presencial nº001/2022, que tem por objetivo os serviços de recarga parcelada de Gás Oxigênio Medicinal, (com insumos e serviços afetos) para atender as demandas do Hospital Municipal e outras demandas vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula segunda do contrato firmado entre as partes, em ofício da Secretaria Municipal de Saúde, no Parecer da assessoria jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EMPRESA CONTRATADA: OXIFORTE LTDA-EPP

DATA: 07 de fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0045/2023.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato nº045/2023, oriundo do processo modalidade dispensa nº 025/2023, com objetivo de prestação de serviços de MANUTENÇÃO ELÉTRICA, PREVENTIVA E CORRETIVA a ser realizada em painéis elétricos dos poços artesianos deste município.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula nona do contrato, firmado entre as partes, na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

EMPRESA CONTRATADA: OSVALDO BRITO LIMA-ME.

DATA: 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**RESULTADO****TOMADA DE PREÇO 07/2023**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 117/2023

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o cumprimento da Lei federal 8.666/93, legislação vigente, considerando o Parecer Técnico do Setor de Engenharia, pertinente a análise das Propostas de preços da **TOMADA DE PREÇO 07/2023**, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DO SAMU, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, resolve desclassificar as propostas das empresas abaixo listadas, pelos seguintes motivos expostos:

1. ZJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pelo descumprimento do item 21.2.6 do edital, por apresentar proposta considerada inexequível, com base nos critérios estabelecidos no artigo 48 da Lei Federal 8.666/93.
2. OMC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI e JOSE VALMIR RAMOS CONSTRUTORA, pelo descumprimento do item 20.6.1.5 e seguintes do edital, tendo em vista que apresentaram propostas com composição do BDI divergente do apresentado pela Administração, no qual os quartis para o tipo de obras são os mesmos, divergindo o percentual adotado de cada empresa com sua base de cálculo própria.

DECLARA VENCEDORA da licitação supramencionada a empresa CONSTRUTECH EMPREENDIEMTOS CNPJ - 47.370.672/0001-52, no valor de R\$ 221.902,46 (duzentos e vinte e um mil novecentos e dois reais e quarenta e seis centavos).

O parecer técnico encontra-se disponível para consulta através do Portal da Transparência do Município mediante o acesso ao endereço: <http://ctp.sudoesteinformatica.com.br:5050/portalPMBiritinga/> - aba relatórios/publicações.

Biritinga, 28 de fevereiro de 2024

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.